

ENTREVISTA EDUARDO CORSETTI

POLÍTICA

Reforma fortalece os partidos

O Governo Federal enviou ao Congresso uma proposta de emenda constitucional, um projeto de lei complementar e cinco projetos de lei para a reforma política. Esta foi uma resposta ao impasse nas votações anteriores para aprovação de uma reforma política. Os projetos foram encaminhados por assunto, permitindo a votação em separado, facilitando a formação de maiorias para aprová-los. O cientista político Eduardo Corsetti comenta os principais pontos da reforma, considerada urgente para moralização do sistema eleitoral brasileiro.

João de Barro – Como o senhor vê a questão das listas fechadas?

Eduardo Corsetti – De um lado, é preciso ver criticamente uma legislação que tende a perpetuar os membros do parlamento por meio de uma lista mais ou menos constante dentro dos partidos e que coíbe o acesso de novos candidatos e a própria renovação dos seus quadros. Nesta medida, deveria haver um meio pelo qual o membro que fosse eleito através do sistema de listas não pudesse ser permanentemente candidato na sua própria sigla por um período maior do que dois ou três mandatos, podendo alternar após um período predeterminado para retorno. Com isso, se evitaria a oligarquização do poder. Na medida em que se tem uma lista fechada, aqueles que dentro da estrutura partidária estiverem no topo da lista se repetirão eternamente nas convenções. O que não é conveniente.

JB – Mas isso não fortalece siglas?

Corsetti – Sem dúvida. Pois fortalece também a ideia de que os membros dos partidos são mais ou menos permanentes e as expectativas mútuas de cada um deles estariam previamente definidas. Por outro lado, também agilizaria negociações e acordos para aprovação de projetos. Não sei como ficará esse procedimento que se faz hoje, que é a votação de lideranças. Na

aprovação de determinados projetos, quando se tem uma liderança constante durante um certo período, essa votação de líderes se resolve mais rapidamente, desafogando a pauta. E esse é um aspecto positivo.

JB – Existem prós e contras, então?

Corsetti – Sem dúvida. Na adoção de listas fechadas, o maior problema é a perpetuação dos defeitos que tende a crescer conforme o tempo de vigência das mesmas.

JB – Isso não torna mais importantes as convenções partidárias?

Corsetti – Sim, claro. Se o partido tem expressão, o candidato que é colocado pela convenção tem uma posição tranquila em relação à garantia de eleitorado. Pode se dizer que está praticamente eleito. Nesse sentido, o processo de convenção se torna extremamente importante para o partido e para o eleitor. Principalmente porque proporciona crescimento da estrutura partidária. Acabará sendo mais importante ter votos nas convenções do que na eleição em si.

“Fica uma situação mais complicada na medida em que a gente está avaliando pelos vícios atuais, eventualmente, as virtudes futuras”

JB – E as decisões nas cúpulas?

Corsetti – Esse é o perigo. Está aí a possibilidade de oligarquização do poder. A saída para essa armadilha seria a criação de um mecanismo que estabelecesse uma obrigatoriedade de alternância de tempos em tempos. Vendo de forma otimista, dá para fazer a seguinte conjectura: provavelmente os candidatos menos votados nas convenções vão buscar mais pessoas para se tornarem membros do partido, aumentando a base e

por consequência modificando a dinâmica interna das siglas. Os partidos com isso tendem a crescer. Na verdade, os grandes partidos já têm esses processos mais ou menos em prática informalmente, na medida em que se sabe que alguns candidatos já são consagrados. A formalização pela adoção das listas incorre no risco de inibir uma possibilidade maior de mudança. Fica uma situação mais complicada na medida em que a gente está avaliando pelos vícios atuais, eventualmente, as virtudes futuras.

JB – E na sua avaliação, é melhor manter os vícios atuais ou arriscar virtudes futuras?

Corsetti – Acho que é de se conjecturar a possibilidade de uma virtude futura sempre. Mas para isso é preciso fazer algumas adaptações. Talvez fosse o caso do TST criar mecanismos para inibir a concentração de poder nas mãos de poucos.

JB – E o financiamento público?

Corsetti – Atualmente as doações escusas e não declaradas para as campanhas colocam as instituições, especialmente as privadas, em uma condição de constrangimento, na medida em que são apresentadas para a sociedade como contribuidoras ilegais ou não de um ou outro candidato. Esse é o aspecto mais torpe de uma campanha eleitoral e que gera desequilíbrio. Dito isso, o financiamento público serve para dar uma equilibrada, oferecendo possibilidades mínimas iguais para as candidaturas. Além disso, estimulará mais publicidade para o processo sem dar margem,

por exemplo, à interpretação de que as contribuições são atos suspeitos e escusos, passando a ser vistas até de forma positiva e como ato republicano. Nos EUA, tanto a iniciativa privada, como as entidades de classe, como sindicatos patronais e de trabalhadores fazem doações para campanhas abertamente. Esse é outro aspecto que se relaciona com a questão das listas. Uma coisa é o financiamento das campanhas, e outra, das pré-campanhas, que passarão a ter maior importância. Quem financia essa etapa anterior do processo e que passará a ser decisiva? É preciso que a reforma também tenha uma solução para esse problema.

JB – Como o senhor avalia a extinção das coligações nas eleições proporcionais, permitindo apenas para as majoritárias?

Corsetti – Vejo como um fato positivo. Isso define de uma forma mais clara as identidades partidárias fortalecendo-as. Mas este é um processo que não vamos sentir os efeitos imediatamente. É um processo que precisa de tempo. Quando o eleitor estiver votando em determinado partido ele saberá o que significa aquele voto porque esta identidade começará a se manifestar ao longo do tempo com cada vez mais força.

JB – A medida também não inibe o inchaço de candidaturas nas campanhas, cujo intuito é apenas fazer número para privilegiar os candidatos mais fortes?

Corsetti – Toda a ênfase da reforma está no fortalecimento das siglas, para atenuar essa postura individualista do candidato angariando votos para si e não para o partido. Além disso, passam a ter mais importância os programas partidários.

JB – Há também um projeto de lei que prevê a inelegibilidade de candidatos com condenação em primeira instância.

Corsetti – Eu acho o seguinte, quando a Justiça decide, mesmo que em primeira instância, já se trata de uma decisão respeitável. Além disso, caso um candidato perca seus direitos de elegibilidade, caso ele seja considerado inocente ao final de todo o trâmite, sempre poderá voltar a ter os seus direitos. Afinal, no Brasil, os recursos são na maioria das vezes protelatórios e demorados. ■

“...o financiamento público serve para dar uma equilibrada, oferecendo possibilidades mínimas iguais para as candidaturas. Além disso, estimulará mais publicidade para o processo sem dar margem, por exemplo, à interpretação de que as contribuições são atos suspeitos e escusos, passando a ser vistas até de forma positiva e como ato republicano”

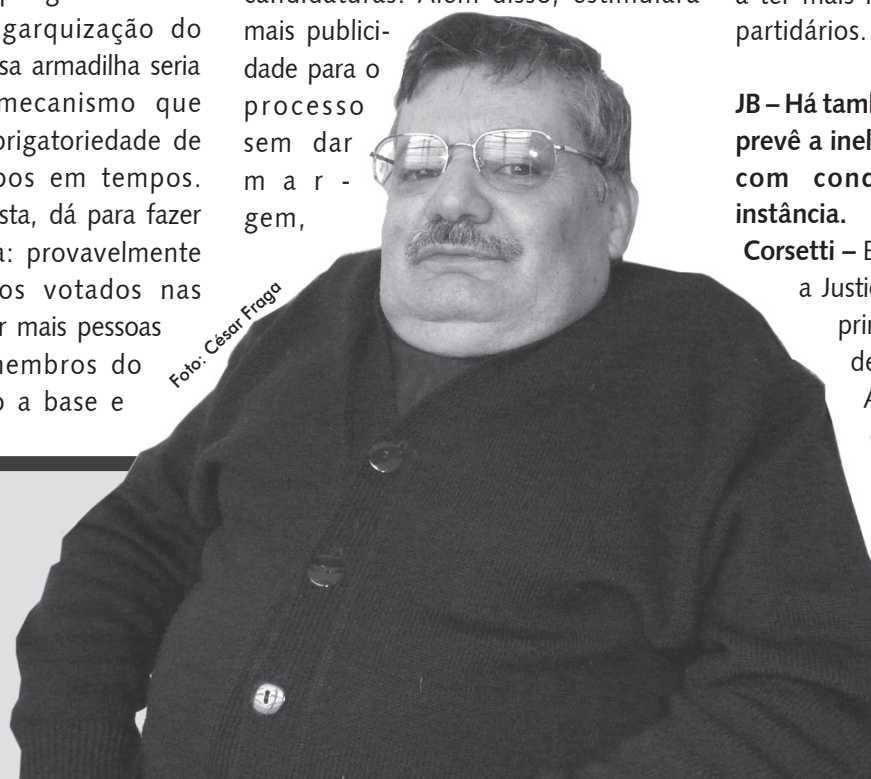


Foto: César Froga